



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.705
de 22 de outubro de 1.997.

(Projeto de Lei de autoria da Vereadores *Maria de Fátima Longo e Waldir Duarte Florêncio*).

“Declara de Utilidade Pública, a entidade que especifica”.

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a entidade “*S.O.S. CUESTA DE BOTUCATU*”, sediada na cidade de Botucatu–SP.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 22 de outubro de 1.997.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A ***CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE–SUBSTITUTA***

VILMA VILEGAS